



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1730/2024	2034/2024	08/03/2024 14:50:36	08/03/2024 14:50:36

Tipo

REQUERIMENTO GERAL

Número

49/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

INSTITUTO ABEQUAR

Ementa:

Requerimento geral.



Ofício nº 008/2024

Linhares/ES, 07 de março de 2024.

Ao

Sr. Wellington Vizentini

Vereador Presidente do Legislativo

Câmara Legislativa Municipal de Linhares – Espírito Santo

Assunto: atualização de dados da INSTITUTO ABEQUAR na Lei nº 3.854 de 09 de julho de 2019 que torna esta Organização da Sociedade Civil – uma entidade de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

REQUERIMENTO

A Organização da Sociedade Civil – **OSC**, denominada de **INSTITUTO ABEQUAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 13.940.800/0001-34, neste ato representado pela Diretora Presidente, Sr.^a **Áila dos Santos Caldeira Monteiro**, Brasileira, Solteira, Psicóloga, CPF nº 131.684.747-03.

Em decorrência das inúmeras situações embaraçosas, na utilização de dois nomes, sendo 1 de razão social e outro como nome social. Resolve a diretoria da entidade, adotar somente o nome social: INSTITUTO ABEQUAR. Alteração registrada no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES ESPÍRITO SANTO. Averbação nº 878/07 – Livro A157 – FOLHAS 239/250. Conforme Certidão Resumida de Registro de Pessoas Jurídicas em Anexo.

Dessa forma, evitando transtornos futuros. Venho solicitar a gentileza em atualizar nossos dados, deixando apenas o nome: **INSTITUTO ABEQUAR** na Lei nº 3.854 de 09 de julho de 2019 que torna esta Organização da Sociedade Civil – uma entidade de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

Anexo segue outros documentos que comprovem nosso regular e permanente funcionamento.

Pela atenção, permaneço agradecida!

Pede-se, deferimento!



Áila dos Santos Caldeira Monteiro
INSTITUTO ABEQUAR
Diretora Presidente



LEI Nº 3.854, DE 09 DE JULHO DE 2019

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO,
GESTÃO SOCIAL, AMBIENTAL E
TECNOLÓGICA - ABEQUAR.**

Texto compilado

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador Jean Menezes, a saber:

~~**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educação, Gestão Social, Ambiental e Tecnológica – ABEQUAR, inscrita no CNPJ sob nº.13.940.800/0001-34, com sede na Av. Benevenuto Zorzanelli, 911, CEP. 29.915-117, Bairro Bebedouro, Linhares, Estado do Espírito Santo.~~

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Educação, Gestão Social, Ambiental e Tecnológica – ABEQUAR, inscrito no CNPJ sob nº 13.940.800/0001-34, com Sede à Rua Waldir Durão, 38, Bairro Shell – Linhares, Estado do Espírito Santo. (Redação dada pela Lei nº 3941/2020).

Art. 2º Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública, todos os direitos decorrentes do reconhecimento desta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Linhares.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.940.800/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ABEQUAR
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO ABEQUAR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R WALDIR DURAO	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 29.901-650	BAIRRO/DISTRITO SHELL	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ABEQUAR.ORG.BR	TELEFONE (27) 3115-0357/ (27) 8115-2204
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024** às **15:55:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 3.804 de 14/12/2018

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, representado por sua Presidente – MARIA LUIZA LOMBARDI NASCIMENTO, DECLARA, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO ABEQUAR, inscrita no CMAS sob o nº 20, situada na Rua Waldir Durão, nº 38, Bairro Shell, Cep 29901-650, Linhares – ES, inscrita com CNPJ nº 13.940.800/0001-34, representada por sua Presidente, Senhora Áila dos Santos Caldeira Monteiro, se encontra em REGULAR FUNCIONAMENTO neste Conselho Municipal de Assistencial Social.

Linhares, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA LUIZA LOMBARDI NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 99, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES - CMAS

Endereço: Avenida Comendador Rafael, nº 2127, bairro Colina, Linhares – ES. Cep.: 29.900-395
Tel.: (27) 99780-2948 – E-mail: cmas.linhares@gmail.com;



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LINHARES – ES.
Lei Municipal Nº 3.503 de 28/05/2015

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- Serviços
 Programa
 Projeto
 Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares – ES, declara que concede a:

INSCRIÇÃO Nº 20

Certificando que o **INSTITUTO ABEQUAR** inscrito no CNPJ 13.940.800/0001-34, localizado na Rua Waldir Durão, nº 38, Shell, Linhares - ES, encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 16/2010.


O **Instituto ABEQUAR** realiza os seguintes serviços socioassistenciais em conformidade com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 83 de 01/08/2022:

- a) Serviços da Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
b) As atividades/ações de assessoramento e de defesa e garantia de direitos;

A entidade encontra-se inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social desde 01 de abril de 2019.

A presente inscrição possui validade por tempo indeterminado.

Linhares – ES, 05 de agosto de 2022.


SIDIRLENE SILVA BORGHI

Presidente do CMAS – Resolução CMAS nº 05 de 23/02/2021

Biênio 2021/2023.

Portaria nº 047 de 23/02/2022

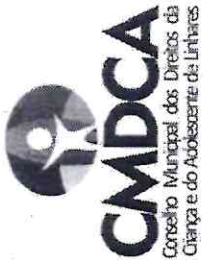
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua da Conceição, 238, Centro, Linhares – ES.

Cep.: 29.900-320 – Tel.: (27) 3373-3338 - E-mail: conselhos.as@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

CERTIFICADO

Número de Registro: 022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - CMDCA, no uso de suas atribuições, confere ao INSTITUTO ABEQUAR o certificado de registro neste Conselho, após a apresentação das documentações de constituição, comprovando o funcionamento e tendo sido considerada apta a desenvolver suas atividades legais, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 3.490 de 06 de abril de 2015.

Endereço: Rua Waldir Durão, nº 038, Bairro Shell, Linhares-ES

CNPJ: 13.940.8000001-34.

Validade: 28 de Junho de 2025.

Linhares - ES, 28 de junho de 2023.

Aíla dos S. Caldeira Monteiro
Aíla dos Santos Caldeira Monteiro

Presidente do CMDCA Linhares
Resolução 41-A de 26 de janeiro de 2023





Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Helvecio Lacerda Júnior
Oficial / Tabelião Interino



CERTIDÃO

Helvecio Lacerda Júnior, Oficial Interino do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Linhares, por nomeação na forma da Lei, etc..., etc....

CERTIFICA, a pedido por escrito de parte interessada, que o registro do Instituto de Educação, Gestão Social, Ambiental e Tecnológica – Instituto Abequar, é advindo do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Prado/BA, tendo em vista a alteração do endereço da sede e que de seus Livros Próprios, a partir da data de 27 de maio de 2013, consta a transcrição abaixo resumida:

LIVRO: A-90
FOLHA(S): 82/93
Nº DO REGISTRO: 878
DATA DO REGISTRO: 27 de maio de 2013
DENOMINAÇÃO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO SOCIAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICA – INSTITUTO ABEQUAR
TÍTULO: Estatuto Social
DATA: 30 de novembro de 2012
DURAÇÃO: Indeterminado
PRESIDENTE: Ildeu Linhares Junior
SEDE SOCIAL: Av. Nogueira da Gama, 1901, Sala 102, Bairro Colina, Linhares/ES, CEP: 29.900-045.
OBJETIVO: Firmar, gerenciar e executar termos de parceria, convênios, acordos, contratos com a administração direta e indireta, Tribunais de Justiça, Tribunal de Contas, empresas públicas e privadas de capital nacional e internacional e outros; promover a assistência social; promover o voluntariado; promover o desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza; entre outros.
DA ORGANIZAÇÃO: São órgãos do Instituto: **I-** Assembleia Geral; **II-** Conselho de Administração; **III-** Conselho Fiscal.
ASSEMBLEIA GERAL: A assembleia geral é o órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração é constituído por: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Administrativo e Diretor Financeiro. Serão eleitos para o mandato de 04 anos.
CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal é constituído por 03 membros. Serão eleitos para o mandato de 04 anos.
PATRIMÔNIO: O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.
RECEITA: O Instituto manter-se-á através de: contribuições dos associados e de não associados; doações, patrocínios e quaisquer outros recursos que lhe sejam concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; receitas patrimoniais, como: aluguéis, rendimentos, juros

-continua no verso-

Avenida Comendador Rafael, nº 1.440, Centro, Linhares - ES, CEP 29.900-052 - Tel. (27) 3264-1091
e-mail: tdpj.1oficiolinhares@gmail.com – Website: www.1oficiolinhares.com.br

Bruno Souto Santos
Oficial Substituto

Protocolo nº 1209



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 8

4455804



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Helvecio Lacerda Júnior
Oficial / Tabelião Interino



recomposição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato que irá até 30/11/2016, ficando assim constituídos: **Conselho de Administração: Diretor Presidente:** Virginia Soares Costa; **Diretor Vice-Presidente:** Milene Evangelista da Silva Prado; **Diretor Administrativo:** Camila dos Santos Perin; **Diretor Financeiro:** Kézia dos Santos Donato. O Conselho Fiscal permaneceu sem alterações.

DATA DA AVERBAÇÃO: 28 de março de 2018.

AVERBAÇÃO Nº 878/05 – LIVRO A-140 – FOLHA (S): 132/146

NATUREZA: Reforma de Estatuto Social.

OBSERVAÇÃO: Requerimento datado de 01/03/2015, instruído com ata da assembleia geral extraordinária realizada em 13/02/2015 do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO SOCIAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICA – INSTITUTO ABEQUAR**, que deliberou sobre a reforma do Estatuto Social adequando-o a Lei nº 13.019/2014.

DATA DA AVERBAÇÃO: 28 de março de 2018.

AVERBAÇÃO Nº 878/06 – LIVRO A-147 – FOLHA (S): 89/94

NATUREZA: Averbação de ata.

OBSERVAÇÃO: Requerimento datado de 30/10/2018, instruído com ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30/11/2016 do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO SOCIAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICA – INSTITUTO ABEQUAR**, que deliberou sobre a eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o mandato que compreende o período de 01/12/2016 a 30/11/2020, ficando assim constituídos: **Conselho de Administração: Diretor Presidente:** Virginia Soares Costa; **Diretor Vice-Presidente:** Isabelle Ramos Felix; **Diretor Administrativo:** Camila dos Santos Perin; **Diretor Financeiro:** Anderson Santana Santos. **Conselho Fiscal:** Euda Cruz de Araujo; Renato Peruchi Candeia; Felipe Silva Borghi.

DATA DA AVERBAÇÃO: 31 de outubro de 2018.

AVERBAÇÃO Nº 878/07 – LIVRO A-157 – FOLHA (S): 239/250

NATUREZA: Reforma de Estatuto.

OBSERVAÇÃO: Requerimento datado de 27/02/2020, instruído com ata da assembleia geral extraordinária realizada em 06/01/2020 do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, GESTÃO SOCIAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICA – INSTITUTO ABEQUAR**, que deliberou sobre a mudança de endereço da Sede Administrativa da OSC para Rua Waldir Durão, nº 38, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP. 29901-650; inclusão dos títulos de Utilidade Pública no primeiro parágrafo do Estatuto Social e alteração da denominação para **INSTITUTO ABEQUAR**.

DATA DA AVERBAÇÃO: 11 de fevereiro de 2020.

AVERBAÇÃO Nº 878/08 – LIVRO A-164 – FOLHA (S): 075/077

NATUREZA: Averbação de ata.

OBSERVAÇÃO: Requerimento datado de 30/11/2020, instruído com ata da assembleia geral Extraordinária realizada em 30/11/2020 do **INSTITUTO ABEQUAR**, que deliberou sobre

-continua no verso-

Avenida Comendador Rafael, nº 1.440, Centro, Linhares - ES, CEP 29.900-052 - Tel. (27) 3264-1091
e-mail: tdpi.1oficiolinhares@gmail.com – Website: www.1oficiolinhares.com.br

Bruno Souto Santos
Oficial Substituto

Protocolo nº 1209



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 9

4455805



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Helvecio Lacerda Júnior



1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

DISSOLUÇÃO: O **INSTITUTO ABEQUAR** será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

DATA DA AVERBAÇÃO: 16 de Agosto de 2022.

AVERBAÇÃO Nº 878/12 – LIVRO A-185 – FOLHA (S): 98/100v**NATUREZA:** Averbação de ata.**OBSERVAÇÃO:** Requerimento datado de 15/08/2022, instruído com ata da assembleia geral extraordinária realizada em 15/08/2022 do **INSTITUTO ABEQUAR**, que aprovou sobre a criação da unidade filial do Instituto no Município da Serra/ES, na Avenida São Francisco, 49 - São Francisco, Serra - Espírito Santo, CEP: 29.175-210, com Latitudes e Longitudes: 20°07'11.4"S 40°10'46.6"W, na esquina com a Rua Santa Maria.**DATA DA AVERBAÇÃO:** 16 de Agosto de 2022.**AVERBAÇÃO Nº 878/13 – LIVRO A-190 – FOLHA (S): 275/285v****NATUREZA:** Reforma de Estatuto Social.**OBSERVAÇÕES:** Requerimento datado de 23/01/2023, instruído com edital de convocação datado de 28/12/2022 e ata da assembleia geral, datada de 23/01/2023 do **INSTITUTO ABEQUAR** que aprovou a reforma do Estatuto Social, conforme segue:**DENOMINAÇÃO:** **INSTITUTO ABEQUAR.****SEDE SOCIAL:** Rua Waldir Durão, nº 38, Bairro Shell, Linhares - Espírito Santo, CEP: 29.901-650.**OBJETIVOS:** Promover atividades de assistência social e relevância pública; promover o voluntariado; promover o desenvolvimento sustentável, econômico e social e combate a pobreza; aumento de renda familiar economia solidária; experimentação não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, entre outros.**ORGANIZAÇÃO:** Órgãos de administração: **I) Assembleia Geral; II) Conselho de Administração; III) Conselho Fiscal.****ASSEMBLEIA GERAL:** As Assembleias Gerais, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração será constituído por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro, como mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reeleitos.**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal é o órgão permanente e fiscalizador do Instituto e, será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato coincidente ao do Conselho de Administração.**PATRIMÔNIO:** O patrimônio da instituição será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.**REFORMA:** O Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de**-continua no verso-**Avenida Comendador Rafael, nº 1.440, Centro, Linhares - ES, CEP 29.900-052 - Tel. (27) 3264-1091
e-mail: tdpi.1oficiolinhares@gmail.com - Website: www.1oficiolinhares.com.brBruno Souto Santos
Oficial Substituto

Protocolo nº 1209

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 10

4455806



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Helvecio Lacerda Júnior



1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.
DISSOLUÇÃO: O **INSTITUTO ABEQUAR** será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.
DATA DA AVERBAÇÃO: 08 de novembro de 2023.

AVERBAÇÃO Nº 878/17 – LIVRO A-200 – FOLHA (S): 138/140
NATUREZA: Averbação de ata.
OBSERVAÇÃO: Requerimento datado de 30/01/2024, instruído com ata da assembleia geral extraordinária realizada em 19/01/2024 do **INSTITUTO ABEQUAR**, que deliberou por meio do Conselho de Administração a inclusão de outras cinco atividades no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas Secundárias – CNAES, e preservando as atividades secundárias, já existentes.
DATA DA AVERBAÇÃO: 08 de fevereiro de 2024.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Linhares, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Bruno Souto Santos
 Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021394.KDX2401.00076

Emolumentos: R\$ 25,34 Encargos: R\$ 25,53 Total: R\$ 111,07

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



4455807

Avenida Comendador Rafael, nº 1.440, Centro, Linhares - ES, CEP 29.900-052 - Tel. (27) 3264-1091
 e-mail: tdpi.1oficiolinhares@gmail.com – Website: www.1oficiolinhares.com.br

Bruno Souto Santos
 Oficial Substituto

Protocolo nº 1209



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003300340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.